PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 2.307 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a prorrogação de validade do Processo Seletivo nº 002/2020 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, especialmente o artigo 71, incisos IX e XII, e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2020, e as demais disposições legais atinentes à espécie;

Considerando que no corrente mês expira a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020;

Considerando a previsão no edital do certame da possibilidade de prorrogação por igual período, bem como a necessidade de ter em vigor processo de seleção de servidores para atender a demanda da Municipalidade e a existência de classificados.

DECRETA

Art.1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 que dispõe acerca da Contratação de Motorista para transporte de alunos na linha Canteiros.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória/MG, 26 de janeiro de 2021.

CELSO HENRIQUE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
CERTIFICO que o (a) Decreto nº 2.307/2021 foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia 26/01/21 considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.
27/01/21